



RESOLUÇÃO Nº 057/2022 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Cooperação de Estágio remunerado entre a Universidade Estadual do Paraná – Unespar e a empresa Fênix Acessórios Poliméricos.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO e FINANÇAS DA UNESPAR e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 19.198.371-8;

considerando a deliberação contida na Ata da 9ª Sessão (7ª Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da Unespar, realizada no dia 10 de agosto de 2022, na Sede da Reitoria em Paranavaí,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Cooperação de Estágio remunerado entre a Universidade Estadual do Paraná – Unespar e a empresa Fênix Acessórios Poliméricos, que visa estabelecer cooperação entre as partes para desenvolvimento de atividades de estágio não obrigatório remunerado.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 10 de agosto de 2022.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)